

MOÇÃO Nº 22.070/2018

Moção de Congratulações ao município de Ibicaraí pela passagem dos 66 anos de emancipação política.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao município de Ibicaraí pela passagem dos 66 anos de emancipação política.

JUSTIFICATIVA

Em 1916, Calixto Roxo vendeu para Manoel Marques Primo, seu "roçado" localizado à margem esquerda do Rio Salgado. Familiares de Manoel imigraram então para o pequeno roçado, iniciando a cultura da semente do cacau na região. Em 1917, fruto dessa imigração de cultura familiar e da expansão natural do agronegócio cacaueiro, formava-se um pequeno povoado que se reunia em um barracão central, onde eram realizados pequenos negócios e se colocava a conversa em dia.

Em razão destas costumeiras reuniões, o povoado ganhou o nome de "Palestra", povoado de Itabuna. Palestra cresceu, recebeu moradores de outras famílias que se envolviam com a recém-criada cultura do cacau, e, em 1920, por sugestão de Aurélio Caldas, seu nome passou a ser Palestina.

Foi elevada à condição de vila, em 1937, "Vila Palestina". A Lei Estadual nº 141, de 1941, criou o nome de Ibicaraí, que na língua Tupi quer dizer "Terra Sagrada". A Lei Estadual nº 451 de 22 de outubro de 1952, transformou a condição de vila para município, quando se desmembrou em definitivo de Itabuna.

A cidade de Ibicaraí teve a sua origem diretamente ligada ao território de Itabuna, localizado na zona cacaueira (sul da Bahia). Conforme os resultados do Censo de 1950, o novo município (naquela época Vila) passou a ter uma população de 73.397 habitantes, sendo 37.813 homens e 35.384 mulheres; localizando-se 84% da população na zona rural.

Além da sede, faziam parte do território do novo município as vilas de Floresta

Azul, Santa Cruz da Vitória, Firmino Alves, Itaiá e Itororó. Ibicaraí contava ainda, com os povoados de Cajueiro, Saloméia, Santa Isabel, Coquinhos, Ponto do Astério, Ipiranga, Rio do Meio, Jussara e Itati. Sendo um município essencialmente agrícola, a maior parte de sua população encontrava-se na zona rural.

O município de Ibicaraí está localizado a 470 km de Salvador, na Zona Centro Oeste da Região Cacaueira. Limita-se ao Norte com Almadina, ao Sul com Itapé, a Leste com Coaraci e a Oeste com Floresta Azul.

Atualmente, a principal fonte de renda da cidade é proveniente da prefeitura e do comércio local, com destaque para a primeira fábrica de chocolate desenvolvida pelos pequenos produtores da agricultura familiar, os quais contribuem com o desenvolvimento socioeconômico dos moradores daquela região.

Aproveitamos esta data festiva para parabenizar todos os filhos da cidade: os de coração ou de adoção. Congratulando-se com eles que fazem deste pequeno município um lugar aprazível e ótimo para viver.

Eu me irmano com toda a população de Ibicaraí para também parabenizar o Prefeito Lula Brandão, que através de sua gestão tem mudado os destinos do município, contribuindo com seu efetivo desenvolvimento.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Prefeito de Ibicaraí, Sr. Luiz Jácome Brandão Neto (Lula Brandão), na R. Tiradentes, 23 - Centro, Ibicaraí / BA - CEP: 45745-000;

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ibicaraí, Sr. Francisco Araújo Henrique (Chico do Doce), na R. Tiradentes, 23, Ibicaraí / BA - CEP: 45745-000;

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Vereador Idemar Lopes Soares (Dema), na R. Tiradentes, 23, Ibicaraí / BA - CEP: 45745-000;

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Vereador Ney da Salomeia, na R. Tiradentes, 23, Ibicaraí / BA - CEP: 45745-000;

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Vereador Ceone, na R. Tiradentes, 23, Ibicaraí / BA - CEP: 45745-000.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2018

Deputada Angela Sousa

